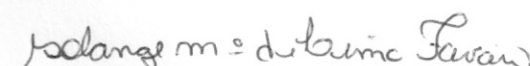




Ata nº 2.760 da Sessão Ordinária do Legislativo Municipal de Campo do Tenente. No dia 09 de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h00 reuniu-se para **Sessão Ordinária de nº 2.760** verificando o quórum legal, estando presente a Senhora vereadora **Solange Maria de Lima Fávaro** e os Senhores Vereadores **Paulo Renato Quege, Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino e Vicente Resner Neto**, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Roberto Carlos Maurer**, que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente **Roberto Carlos Maurer** cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do YouTube e Facebook. Em seguida, a vereadora **Solange Maria de Lima Fávaro** realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e na sequência o presidente convidou a todos que ficassem em pé para a execução do Hino Municipal. Após solicitou a leitura da **Ata 2.759** da Sessão Ordinária do dia dois de Abril de dois mil e vinte e quatro, colocou a ata em discussão, não havendo nada a discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade, o presidente solicitou a leitura das correspondências, e deixou a palavra livre a quem desejasse comentar, ninguém a comentar, o presidente então justificou a falta da vereadora **Lucie Christine Cavalheiro** e deu início a **Ordem do Dia**, solicitando a Leitura do Requerimento nº **005/2024** - Autoria do vereador Roberto Carlos Maurer, o qual **“Requer prestação de contas acerca do valor correspondente à devolução de duodécimos para a Prefeitura Municipal”** após colocou o requerimento em discussão, onde o vereador autor discutiu, colocou o requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado em votação unânime. Dando continuidade na **Ordem do Dia** o Presidente solicitou a leitura da Súmula do **Projeto de Lei nº 021/2023** de Autoria do Poder Executivo, o qual **“Autoriza o Poder Executivo a desmembrar e doar imóvel para indústrias”** e informou que o Projeto permanece nas comissões. Ato seguido, o presidente solicitou a leitura da Súmula do **Projeto de Lei nº 004/2024** de autoria do Poder Executivo, o qual **“Adequa a função gratificada de pregoeiro para agente de contratação”** e informou que a partir da data de hoje, a lei eleitoral traz algumas proibições que buscam assegurar um pleito isento de poder econômico e político, como a concessão de qualquer aumento de salário do Funcionário Público, que seja acima da inflação, conforme artigo 73, inciso 8, **portanto o projeto de Lei nº 004/2024, não será incluído na pauta até o término do período de vedação.** Não havendo nada mais a ser tratado na **Ordem do Dia**, o senhor presidente **Roberto Carlos Maurer** deu início às **considerações finais** deixando a palavra livre aos vereadores que desejassem fazer suas considerações. Por fim, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária 2.761 dia 16 de Abril as 19h00, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinada por mim, **Solange Maria de Lima Fávaro** que secretariei e pelo Presidente **Roberto Carlos Maurer**. Esta Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Roberto Carlos Maurer
Presidente


Solange Maria de Lima Fávaro
2ª secretária

